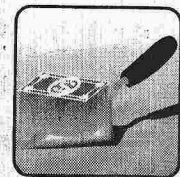


Estado faz Cieps e manda conta para Município

ALOY JUPIARA e ANGELINA NUNES



O Governo do Estado cobrou da Prefeitura, no ano passado, Cr\$ 30 bilhões (em valores da época) pela construção de 48 Cieps que o Município não pedira que fossem feitos. Além disso, o Estado queria Cr\$ 21 bilhões como complementação do pagamento de 30 outros Cieps já pagos pela Prefeitura. A informação é parte de processo encaminhado em dezembro passado pelo então prefeito Marcello Alencar ao Tribunal de Contas do Município (TCM), onde relata a controvérsia e pede que se registre que a Prefeitura não é responsável pelas alegadas dívidas.

As desavenças começaram em julho, quando o secretário-chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado, Carlos Roberto de Siqueira Castro, enviou carta ao prefeito Marcello Alencar. Nela, era solicitada "a regularização de débitos do Município" com a Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas (Riocop), sob gestão do Estado, e a Empresa de Obras Públicas (Emop) — ambas presididas por João Otávio Brizola, filho do governador. Marcello se recusou a pagar as dívidas, alegando que não as autorizara. Mas passou o semestre sendo pressionado pelo Governo do Estado. A crise seguiu paralelamente à campanha para a sucessão municipal.

Segundo o relatório de Marcello enviado ao TCM, a Prefeitura já tinha pago pela construção de 30 Cieps municipais, contratados ao Estado, Cr\$ 42,4 bilhões — o total da dívida. O problema era que a Riocop, a responsável pela obra, queria mais. Pedia Cr\$ 21 bilhões alegando que o contrato tivera um termo de rerratificação.

De acordo com despacho do então secretário municipal de Obras, Luiz Paulo Corrêa da Ro-

Reprodução

Por outro lado, no Convênio firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, ambos os órgãos pactuaram somar esforços para atender as necessidades de conclusão do Projeto 300 CIEP's, o que não vem ocorrendo por parte da Prefeitura. Faz-se necessário, com a máxima urgência, criar mecanismo de transferência de recursos à EMOP, que vem custeando os investimentos necessários para os CIEP's no Município do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

JOÃO OTÁVIO BRIZOLA
Diretor-Presidente

O documento no qual João Otávio Brizola pede a liberação de verba ao Município

Reprodução

Em particular, é absolutamente inaceitável a responsabilidade do Município pelos Editais de Concorrência emitidos nos termos do entendimento entre a União e o Estado com vistas à construção de CIACs, os quais, muito estora nominando a Prefeitura como promotora da licitação, não foram precedidos de qualquer consulta quanto à sua participação no empreendimento. Vale dizer, tais editais não contêm nem com o endosso explícito nem, muito menos, com a aprovação do Município.

Certo de sua compreensão, subscrevo-me.

MARCELLO ALENCAR DE ALENCAR
Prefeito

Marcello afirma em documento que Prefeitura não autorizou editais de Ciacs

cha, anexado ao relatório, o termo foi feito à revelia da Prefeitura, do decreto-lei 2.300 (que regula a realização de concorrências públicas) e da cláusula quarta do termo de cessão da Riocop ao Estado. Um termo de rerratificação não pode, segundo o relatório, alterar os custos de produção de uma obra contratada. Só um termo aditivo — o que exigiria a concordância do secretário, o que não ocorreu.

Sobre o pagamento de 48 Cieps construídos no Município pela Emop, a Prefeitura não aceitava sequer pensar em pagá-los. A concorrência foi realizada "sem que fosse consultada a Prefeitura do Rio para que a mesma desse a devida autorização". Se-

gundo fontes do Governo do Estado, um dos instrumentos de pressão sobre a Prefeitura, na época, era o PDT — então partido do prefeito — e a campanha eleitoral.

Só em fins de dezembro Marcello cedeu, parcialmente. Decidiu pagar a complementação de Cr\$ 21 bilhões, para "incentivar o Programa Especial de Educação", apesar de não reconhecer a dívida. Marcello afirma em documento enviado ao TCM que só estava pagando "um acréscimo não autorizado" para que o carioca pudesse dispor dos 30 novos Cieps. Apesar de sua decisão, o dinheiro nunca foi enviado à Riocop, porque o exercício fiscal terminou e a operação não pôde ser realizada.